

**ATA DA 010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos sete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores **ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DOS SANTOS, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO**, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e ausência do Vereador José Fernando dos Santos. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vice-Presidente, Vereador Adriano Benedetti. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia, na qual constam o Projeto de Lei nº 2.931 do Executivo, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Campo Limpo Paulista para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 2.940 do Executivo, que fixa o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2022, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.931 e proclama haver pareceres escritos e favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento. Prossegue, submetendo o Projeto de Lei nº 2.931 em discussão única e, sem debates, em votação única; é o Projeto de Lei nº 2.931 aprovado por unanimidade dos presentes; o senhor Presidente não vota. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.940, comunicando que os respectivos pareceres exarados por escrito pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento são favoráveis à propositura. Em seguida, coloca o Projeto de Lei nº 2.940 em discussão única, sem debates. Segue com a votação única, proclamando que o Projeto de Lei nº 2.940 está aprovado por unanimidade dos votos dos presentes; o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
